

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.928, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel para fins de Locação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal e do art. 17 da Lei nº 8.666/1993,

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário, **TAMARA MARCULINA**, assistente administrativo e **LUCAS DE ALMEIDA JARDIM**, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do seguinte imóvel para fins de locação:


• Imóvel, Parte do lote sob nº 3-A (três-A), originário da Subdivisão do antigo lote rural nº 3 (três), da Secção "B", da Gleba Barra do Marmeleiro, com limites e confrontações constantes na matrícula nº 12.812, no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, PR, com 1.800 m2 (hum mil e oitocentos metros quadrados), sem benfeitorias, na parte nordeste do imóvel, divisa com antiga estrada de acesso a Renascença e com o lote nº 03.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar o relatório de avaliação do imóvel em seu estado atual considerando a fração de solo e benfeitorias.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 20 de dezembro de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro